

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER Nº 1910/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/15.

De autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, o presente projeto de lei denomina a Praça Ronaldo Gonçalves Côrtes, a praça inominada, localizada no bairro de Itaquera, na Rua Ipê Rosa, altura do número 181.

A proposta denomina os 2 espaços livres situados na Rua do Ipê Rosa entre os números 148 e 224 do lado par e 153 e 175 do lado ímpar (setor 114 - quadra 121) localizados no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo o reconhecimento póstumo à memória do jornalista Ronaldo Gonçalves Côrtes, tendo em vista que ao longo de sua vida foi um grande amigo e defensor desta metrópole, empenhando com seu grupo de jornais a incansável defesa dos interesses e do bem estar da população.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, localização pelo Google Maps e cópia da Certidão de Óbito.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/10/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV)

Juliana Cardoso - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.